

O ruinoso processo de privatização da Petroquímica brasileira

O caminho que a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização vem seguindo para minimizar a presença do Estado na petroquímica brasileira desconhece totalmente a lógica do setor petroquímico, desestabiliza um segmento industrial razoavelmente bem estruturado no Brasil e franqueia a instalação de um oligopólio da produção petroquímica, com efeitos extremamente negativos para a economia nacional e para a retomada do crescimento industrial brasileiro.

Nos atropelos que têm caracterizado esse tão mal conduzido programa, foram cometidas, no Governo Collor, inúmeras irregularidades, cujo ritmo e continuidade, lamentavelmente, vêm sendo assegurados pelo Governo Itamar.

As irregularidades e as desestabilizações geradas pelo processo ora em curso são atropeladas pelo carro chefe da última moda: a modernidade. Em nome dela, tudo se permite. Em nome dela, nada se vê. A ponto até de se desconsiderar a realidade do setor petroquímico nos países desenvolvidos.

A Lógica da Petroquímica Mundial

O adequado planejamento governamental do setor petroquímico não pode ignorar algumas de suas características lógicas.

A primeira delas é que sua dinâmica de crescimento depende fundamentalmente do acesso às matérias-primas petrolíferas (nafta, gás natural, gásóleo, etc.).

Por isso mesmo, a evolução da petroquímica mundial se dá marcadamente em associação com as empresas petrolíferas.

Assim, não existe no mundo empresa petrolífera de grande porte sem forte presença empresarial na petroquímica, como demonstra o QUADRO 1.

Alijar a PETROBRÁS desse setor (via desestatização) significa contrariar a lógica internacional e impedir a de uma integração natural para o seu crescimento.

A segunda característica marcante da indústria petroquímica é o seu caráter altamente estratégico, posto que fornece insumos, literalmente, de forma direta ou indireta, a toda a indústria de transformação e ao setor agrícola. Em outras palavras, é o setor de maior efeito de encade-

amento para a frente de que se tem notícia.

Essa característica estratégica induz à presença do Estado na petroquímica, como agente de desenvolvimento empresarial em quase todos os países desenvolvidos e em via de desenvolvimento.

Espanha, a Finlândia, a Áustria, a Itália e outros.

Foi essa presença que permitiu a construção e o desenvolvimento dessa atividade industrial no Brasil.

A Petroquímica Nacional

A partir da segunda metade da década de 60, o Governo passou a estimular a implantação da petroquímica nacional, reconhecendo o importante papel dinâmico desse setor no desenvolvimento nacional.

Esses estímulos só vieram a se concretizar em projetos importantes com a criação da Petrobrás Química S.A — PETROQUISA, empresa subsidiária da PETROBRÁS.

Em associação com o empresariado nacional e multinacional, a PETROQUISA implantou três pólos petroquímicos (em São Paulo, na Bahia e no Rio Grande do Sul), contribuindo decisivamente para o desenvolvimento setorial, a desconcentração industrial, o desenvolvimento regional do Nordeste, a criação de uma razoável estrutura empresarial privada e nacional e a atração de capitais externos.

QUADRO 1	
A INTEGRAÇÃO PETRÓLEO - PETROQUÍMICA	
EMPRESA	PAÍS
BRITISH PETROLEUM	INGLATERRA
CHEVRON	EUA
ENI	ITÁLIA
SAUDI ARAMCO	ARÁBIA SAUDITA
NIOC	IRÃ
INOC	IRAQUE
SHELL	HOLANDA
PEMEX	MÉXICO
STATOIL	NORUEGA
PDVSA	VENEZUELA
AMOCO	EUA
ARCO	EUA
EXXON	EUA
MOBIL	EUA
TEXACO	EUA
PETROBRÁS	BRASIL

O QUADRO 2 mostra as principais empresas estatais petrolíferas e suas subsidiárias petroquímicas. Ali, fica patente a presença marcante do estado-empresário na indústria de petróleo e na petroquímica em países do primeiro mundo, como a França, a Alemanha, a

QUADRO 2

EMPRESAS PETROLÍFERAS ESTATAIS E SEUS BRAÇOS EMPRESARIAIS PETROQUÍMICOS		
PAÍSES	EMPRESAS PETROLÍFERAS	EMPRESAS PETROQUÍMICAS
França	Société Nationale Elf Aquitaine — SNEA	ATOCHÉM S.A. (97%)
Alemanha	VEBA OEL	Hüls (99,5%)
Itália	ENI — ENTE NAZIONALE IDROCARBURI	ENICHEM (81,32%)
Espanha	REPSOL PETROLEO	REPSOL QUÍMICA
Áustria	OMV	OMV (CHEM. DIVISION), CHEMIELINZ, DANUBIA PETROCHEMIE
Finlândia	NESTE OY	NESTE OY (CHEMICALS DIVISION)
Noruega	STATOIL	SAGOPET, NORSK-HYDRO, STATOIL (CHEMICALS DIVISION)
México	PEMEX	PEMEX
Venezuela	Petróleo de Venezuela S.A. — PDVSA	PEQUIVEN
Colômbia	Empresa Colombiana de Petróleo — ECOPEPETRO	
BRASIL	PETROBRÁS	PETROQUISA
Coreia do Sul	YUKONG Ltd. (Korea Oil Co.)	YUKONG Ltd.
Kuwait	Kuwait National Petroleum	Kuwait Petrochemical Industries Co. (PIC)
Qatar	Qatar General Petroleum	Qatar Petrochemical Co. — QAPCO (84%)
Indonésia	PERTAMINA	PERTAMINA
Tailândia	PTT — Petroleum Authority of Thailand	National Petrochemical Co. (40%)
Formosa	Chinese Petroleum Co.	Chinese Petrochemical Development Co.

Criou-se, assim, o sistema empresarial petroquímico nacional, basicamente privado, sob o chamado "modelo tripartite", com a participação igualitária do estado, do empresário nacional e da multinacional fornecedora de tecnologia.

Em dezembro de 1991, antes de iniciado, na prática, o Programa Nacional de Desestatização, o Sistema Petroquímica era constituído de 36 empresas, das quais somente quatro estatais, como demonstra o QUADRO 3.

Bem antes disso, a PETROQUISA já vinha desenvolvendo um paulatino trabalho de privatização de suas quatro controladas, objetivando maior flexibilidade na sua administração e maiores responsabilidades para o empresário privado nacional no desenvolvimento petroquímico.

Havia, no entanto, a preocupação de preservar a lógica do setor, mantendo a participação da PETROBRÁS/PETROQUISA visando a garantia do suprimento adequado da matéria-prima e a presença orientadora do Estado, evitando-se práticas abusivas de mercado, mantendo a nacionalização dos empreendimentos e garantindo o contínuo desenvolvimento das empresas, inclusive no campo tecnológico.

Essa preocupação, em nenhum momento, mereceu a consideração dos "artífices" da privatização da petroquímica nacional.

A Condução do PND na Petroquímica

A despeito das reiteradas sugestões levadas aos gestores do PND e às autori-

dades públicas nos governos Collor e Itamar, o PND tem prosseguido sem nenhum respeito à lógica do setor petroquímico e sem nenhuma preocupação com sua adequada reestruturação. Melhor dizendo, sem nenhuma coerência com uma política industrial.

A PETROQUISA vem sendo alijada das empresas de segunda geração, onde contribui para a organização do mercado e para o desenvolvimento tecnológico. A propósito, a PETROQUISA vinha implantando um centro de excelência tecnológica, que objetivava o apoio tecnológico àquelas

empresas. O projeto se acha hoje paralisado.

Nos leilões das participações acionárias da PETROQUISA, vêm prevalecendo os acordos de acionistas existentes, conferindo-se aos demais sócios o direito de preferência, em verdadeira farsa, com as conseqüências do desestímulo a eventuais investidores e a frustração do objetivo do PND de democratização do capital.

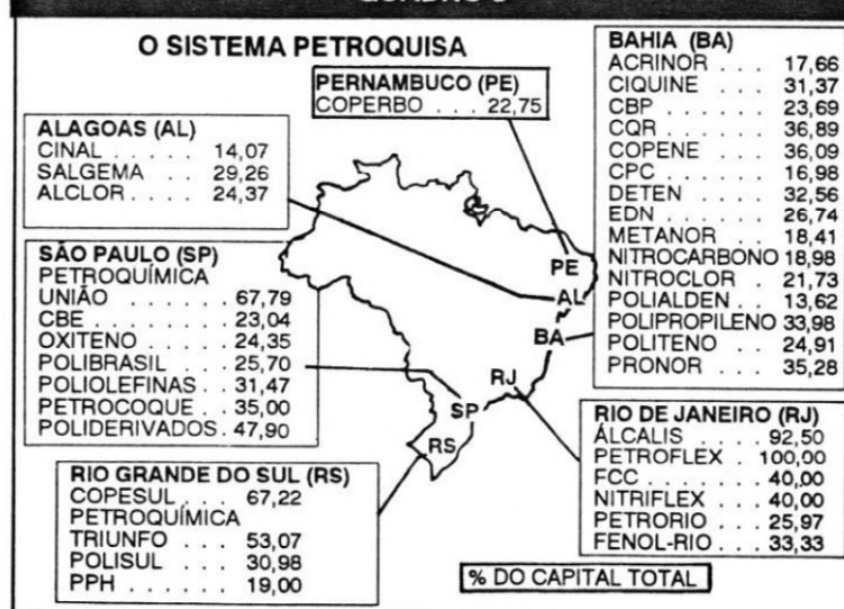
Mais grave ainda, a descapitalização de quase todo o sistema empresarial tem propiciado a concentração de todo o setor nas mãos de poucos grupos empresariais, tendendo-se à formação de virtuais monopólios em diversos segmentos, como borracha sintética (NORQUISA), barrilha (FROTA OCEÂNICA), resinas ABS, EPDM e látex sintético (ITAP), polipropileno (SHELL e ODEBRECHT) e polietileno (ODEBRECHT).

O QUADRO 4 mostra o resultado dos oito leilões realizados das participações da PETROQUISA.

No que concerne às unidades de primeira geração — as centrais petroquímicas (COPESUL, PETROQUÍMICA UNIÃO e COPENE), importantes supridoras de intermediários para todas as demais indústrias petroquímicas — a Comissão Diretora do PND fixou inexpressiva e residual participação final para a PETROQUISA após os leilões, tirando da empresa estatal a condição de moderadora do mercado, o que evitava o monopólio e a concentração da produção em reduzido número de grupos.

Com relação especificamente à COPESUL, seu controle veio a ser assumido pela ODEBRECHT, com pouco mais de 26% do capital, através da sua participação em duas empresas acionistas da COPESUL — a PPH e a POLIOLEFINAS — e contanto com a parceria do BANCO ECONÔMICO,

QUADRO 3



QUADRO 4

PRIVATIZAÇÃO DA PETROQUÍMICA, A DEMOCRATIZAÇÃO DO CAPITAL (?)				
EMPRESA	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA			
	ANTERIOR A PRIVATIZAÇÃO		APÓS A PRIVATIZAÇÃO	
	ACIONISTA	%	ACIONISTA	%
PETROFLEX	PETROQUISA	100,0	PIC PREV. PRIVADA EMPREGADOS E PÚBLICO OUTROS	51,0 26,0 20,0 3,0
COPEL	PETROQUISA BNDES PAR EMPRESAS DO PÓLO OUTROS	67,2 30,7 2,0 0,1	PETROQUISA BNDES PAR ECONÔMICO POLIOLEFINAS PPH OUTROS	27,59 7,41 4,07 16,00 10,48 30,48
ALCALIS	PETROQUISA BNDES	92,5 7,5	FRAGOSO PIRES OUTROS	99,9 0,1
NITRIFLEX	PETROQUISA ITAP GOODYEAR	40,0 30,0 30,0	ITAP	100,0
POLISUL	PETROQUISA IPIRANGA HOECHST	33,3 33,3 33,3	IPIRANGA HOECHST	60,0 40,0
PPH	PETROQUISA PETROPAR HIMONT ODEBRECHT	20,0 30,0 30,0 20,0	HIMONT ODEBRECHT	37,5 62,5
CBE	PETROQUISA UNIGEL MONSANTO OUTROS	23,08 27,52 48,20 0,83	UNIGEL MONSANTO OUTROS	50,88 48,20 0,83
POLIOLEFINAS	PETROQUISA UNIPAR ODEBRECHT BANK OF AMERICA MANUFACTURES	31,47 31,47 31,47 4,36 1,23	UNIPAR ODEBRECHT BANK OF AMERICA MANUFACTURES	31,47 62,94 4,36 1,23

hoje tido como seu associado.

O leilão da POLIOLEFINAS veio a se constituir no mais recente exemplo de farsa do PND, excedendo-se, em sua qualidade, a todos os questionáveis processos desenvolvidos ao longo do Governo Collor.

A participação da PETROQUISA na POLIOLEFINAS foi leiloada, em dois minutos, pelo preço mínimo, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, às 19h30m de 19 de março último. O leilão teve lance único, oferecido por uma acionista da POLIOLEFINAS: a ODEBRECHT.

Por força do acordo de acionistas da POLIOLEFINAS, a ODEBRECHT e a UNIPAR tinham igual direito de preferência para a compra da participação da PETROQUISA. Se uma delas, exercendo esse direito, adquirisse metade da participação da PETROQUISA, poderia vir a alcançar o controle da POLIOLEFINAS

com uma outra operação: a compra da participação de 4,36% do Bank of America na POLIOLEFINAS.

A realização dessa compra foi amplamente divulgada pela imprensa antes do leilão. Dizia-se, ainda, que havia sido feita sob cláusula de sigilo.

Se, no início do leilão, a ODEBRECHT fez uma oferta de compra da totalidade da participação da PETROQUISA, que interesse poderia motivar outros concorrentes no leilão? Quem teria adquirido a participação do Bank of America? Se não fosse a ODEBRECHT, ela teria feito o seu lance de compra total com o risco de a UNIPAR ter negociado com o Bank of America?

A propósito, veja-se a seguinte declaração do Sr. Roberto Procópio de Lima Netto, em entrevista ao "Jornal do Brasil", em 11.4.93, poucos dias depois do leilão da CSN, no qual participara, com sucesso, um grupo de investidores sob a

articulação do entrevistado: "O nosso grupo não levou tudo de uma só vez porque não sabia de quem iria ser o controle. Como ia entrar de sola, comprando, sem saber qual seria o grupo majoritário? E se o controle ficasse com outro grupo?"

No leilão da POLIOLEFINAS, essa dúvida não existia para a ODEBRECHT, que, imediatamente, sem aguardar qualquer oferta de outro, fez o seu lance de compra total da participação da PETROQUISA. O resultado do leilão é que, mais uma vez, restou prejudicado o patrimônio público ao se inibir, flagrantemente, a concorrência no leilão, a qual, segundo o Presidente da Comissão Diretora do PND, estaria estimulada com a manutenção do preço mínimo, conforme noticiado pela imprensa.

Convergência para um Oligopólio Petroquímico

Bem a tempo de alertar as autoridades nacionais, a Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS — AEPET fez publicar, na terceira página de um único jornal, no dia do leilão da POLIOLEFINAS, uma nota esclarecendo o perigo que estaria correndo o Governo de ter de se confrontar, no futuro, com a oligopolização do setor mais dinâmico da economia.

É evidente que o principal indiciado na pretensão desse monopólio dispõe de uma empreiteira associada, que, como tal, pode publicar, em todos os jornais de expressão do País, um "esclarecimento" de meia página e uma entrevista de um executivo seu, anunciando os "bons e patrióticos" interesses da ODEBRECHT.

O QUADRO 5 mostra as relações de controle da petroquímica nacional pelos principais grupos investidores antes da desestatização da POLIOLEFINAS. Denota-se que a PETROQUISA somente controla a PETROQUÍMICA UNIÃO.

O QUADRO 6 revela a convergência da petroquímica nacional, que, ao sabor dos interesses privados, pode, no futuro, vir a ser desnacionalizada. Cumprida essa última etapa, a produção petroquímica será um instrumento da política de globalização das multinacionais, que julgarão se, na sua estratégia, caberá ou não produzir petroquímicos no Brasil.

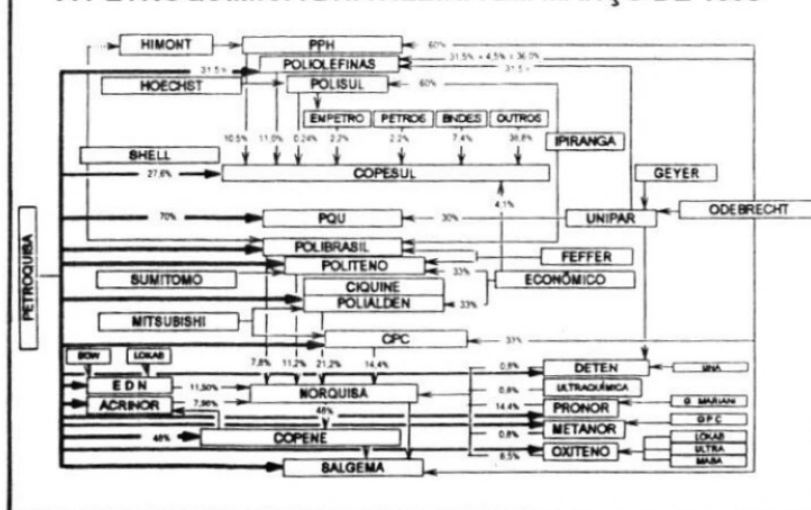
Desrespeito à legislação

No seu ânimo de privatizar de qualquer forma e a qualquer preço, a Comissão Diretora do PND sempre atuou e, mesmo com o novo Governo, continua atuando em arripio à Lei 6.404/76 e aos princípios básicos da Lei 8.031/90.

Quanto à Lei 6.404/76, desrespeitam-se os direitos dos acionistas minoritários da PETROQUISA e da PETROBRÁS quando, além de alienar empreendimentos altamente rentáveis, submetem essas

QUADRO 5

A PETROQUÍMICA BRASILEIRA EM MARÇO DE 1993



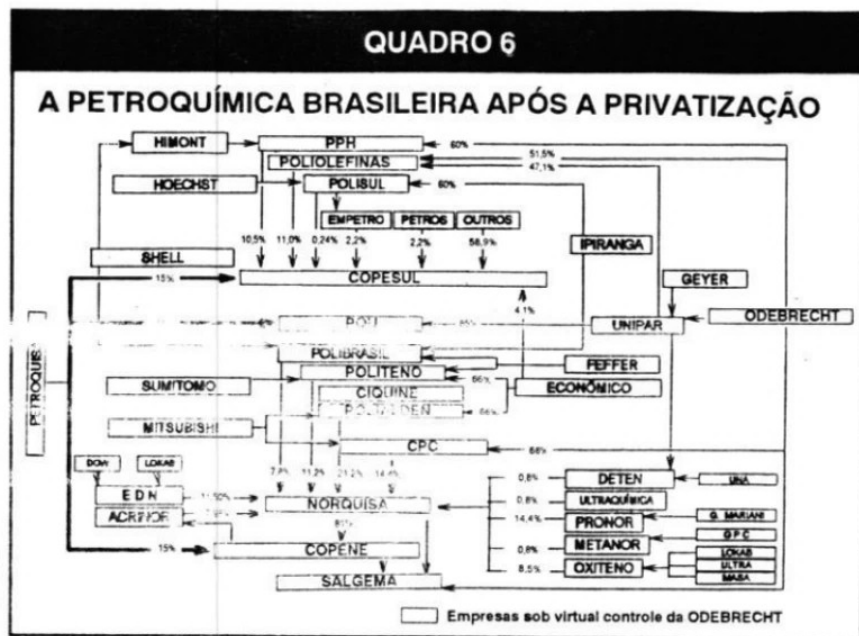
empresas a vultosos prejuízos, com subavaliações, venda em moedas "podres", capitalização de empréstimos nas empresas antes de serem leiloadas, perdas fiscais e não distribuição de dividendos devidos à PETROQUISA.

Com isso, gera-se um grave e irreversível descrédito do investidor em associar-se ao Estado. De fato, diante do tratamento que o Governo, nos processos de privatização, vem dispensando aos seus sócios minoritários, que motivo o investidor de, no futuro, participar acionariamente de empreendimentos de iniciativa do Estado para os quais se faz necessária a captação de recursos junto ao público? O que se está cristalizando é uma verdadeira desmoralização da figura da sociedade de economia mista, cuja importância é incontestável para o desenvolvimento da economia de qualquer país, tendo aqui se constituído tantas vezes em instrumento viabilizador de empreendimentos de desinteresse para o setor privado. Associar-se ao Estado para depois sujeitar-se às suas regras de dilapidação da sociedade, impondo-lhe a troca de ativos rentáveis por dívidas exclusivamente do controlador e sacrificando indiscriminadamente todos os sócios que investiram suas poupanças seduzidos pelo chamariz de um aparente bom negócio? Nunca mais.

Quanto à Lei 8.031/90, violentam-se seus princípios básicos de objetivar a democratização do capital, a retomada de investimentos e a modernização industrial.

A falácia da alardeada democratização do capital ficou evidenciada pelos resultados alcançados nos processos de privatização. Poucos grupos participaram dos leilões. O romanceado propósito de permitir aos empregados das empresas sob privatização adquirir ações e participar da gestão da sua empresa viu ante a realidade de que a quase totalidade das ações adquiridas vieram a ser vendidas, em curto prazo, pelos empregados a grupos interessados, que, antes mesmo da privatização, proporcionavam recursos aos empregados em troca da promessa de posterior e imediata transferência das ações adquiridas.

Com relação à modernização industrial, no caso do setor petroquímico, a PETROQUISA, em muitas e muitas vezes, buscou dialogar com o BNDES, apresentando diversas propostas de reestruturação da petroquímica nacional. Resultado no. 1: nenhuma dessas propostas sequer mereceu exame, todas interpretadas como resistência da Administração da PETROQUISA ao Programa Nacio-



nal de Desestatização. Resultado no. 2: entre 15.3.90 e 30.9.92, as 6 posições na Diretoria da PETROQUISA foram ocupadas por 22 pessoas diferentes (nos 10 anos anteriores, apenas 17 ocuparam esses mesmos cargos).

Em todos os processos de privatização no setor petroquímico, houve uma total falta de transparência ao não se permitir à estatal alienante e seus acionistas minoritários o exame tempestivo dos laudos de avaliação que fundamentam o preço mínimo para a alienação.

Mencione-se, ainda, o favorecimento dos compradores nos leilões, contemplados com vultosos financiamentos para a compra de moedas "podres", concedidos pelo BNDES, cuja garantia única é, espantosamente, as próprias ações adquiridas, sem risco nenhum para os felizes aquinhoados.

O resultado do conjunto desses desmandos é que todos os processos de alienação das participações da PETROQUISA se acham sob contestação na esfera judicial por iniciativa de autores diversos, entre eles o Ministério Público Federal.

Conclusão

A persistência das irregularidades e da condução desastrosa do PND para a petroquímica nacional, privilegiando alguns e poucos poderosos grupos privados em detrimento da economia do País, evidencia que o Governo Itamar está pondo em risco o compromisso da moralidade que lhe foi indelegavelmente imposto pela sociedade com o democrático destonamento do seu nefasto antecessor.

Continuam instalados no poder detentores de interesses que, em nome de uma conveniente modernidade para o nosso parque industrial, apregoam pressa, cada vez mais pressa nas desestatizações. Se é para privatizar, tudo é urgente, nada se faz com zelo e critério. Para cada processo, forja-se, à cata do cumprimento da lei, uma avaliação de preço cujos autores recebem um prêmio após o retumbante sucesso de cada leilão (ou alguém duvida de que o leilão da VASP foi um sucesso?). Em cada leilão, alcança-se quase sempre o preço mínimo, pago com as moedas "podres", com que o Governo demagogicamente garante que vai construir escolas e hospitais (certamente nenhuma construtora ou empreiteira se recusará a recebê-las como pagamento, já que, para participar dos leilões de privatização, recebemos prazerosamente do BNDES, sob o formalismo de um financiamento estapafúrdiamente favorecido).

Instaurou-se, no País, uma onda macartista de caça aos opositores da privatização. Nem é necessário ser contra a privatização. Basta questionar esse ou aquele processo, basta levantar uma dúvida quanto à melhor forma de privatizar em prol do patrimônio público. Pronto, aí está mais um inimigo da modernidade, do progresso e da bem-aventurança.

É urgente que se dê um basta a esse processo. A competência para tanto está nas mãos do Congresso Nacional, o mesmo que ontem corajosamente atendeu ao grito da sociedade e extirpou do Planalto a página mais negra da nossa história presidencial.